



Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: www.cerrograndedosul.rs.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

Nos termos do Art. 74, da Lei nº 14.133/2021, ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 06/2026 para contratação da Empresa **ELIANA DOS SANTOS LEMES**, inscrita no CNPJ sob nº 21.946.265/0003-19, para aquisição de 12(doze) vagas na Escola de Educação Raio de Luz de turmas de zero a dois anos, situada Rua Dr. Henrique Vila Nova, nº 464, Bairro Centro, Cerro Grande Do Sul/RS.

Justifica-se a contratação pela necessidade de complementar as vagas ofertadas na rede municipal de educação infantil, considerando que atualmente não há vaga suficiente na rede pública municipal para crianças nessa faixa etária. O processo será exclusivo para crianças de zero a dois anos, pois a partir de 2 anos já existem vagas disponíveis nas unidades municipais.

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período. O valor pago para cada vagas de turno integral por criança/mês será de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais).

Cerro Grande do Sul, 04 de maio de 2026.

Vilmar Wolfle Schwalm
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: www.cerrograndedosul.rs.gov.br

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2026 PROCESSO Nº452/2026

Nos termos do Art. 74, da Lei nº 14.133/2021, ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 06/2026 para contratação da Empresa **ELIANA DOS SANTOS LEMES**, inscrita no CNPJ sob nº 21.946.265/0003-19, para aquisição de 12(doze) vagas na Escola de Educação Raio de Luz de turmas de zero a dois anos, situada Rua Dr. Henrique Vila Nova, nº 464, Bairro Centro, Cerro Grande Do Sul/RS.

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período. O valor pago para cada vagas de turno integral por criança/mês será de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais).

Cerro Grande do Sul, 04 de maio de 2026.

Vilmar Wolfle Schwalm
Prefeito Municipal